

Imóvel

Uma área de terras com 2.936,9005 ha, (dois mil novecentos e trinta e seis hectares, noventa ares e cinco centiares), situado em lugar denominado "Gleba Furnas", situado atualmente no Município e Comarca de Apicás-MT, possuindo os seguintes limites e confrontações: Do MP-1 ao MP-2: rumo verdadeiro de 90°00'W e distância de 5.835,00 metros, confrontando com Arie Czertok e José Ribamar do Nascimento; MP-2 ao MP-3: Rumo verdadeiro de 09°15,00'NW e distância de 5.100,00 metros, confrontando com João Francisco Freitas Casseb; MP-3-MP-4: Rumo verdadeiro de 90°00'E e distância de 5.834,00 metros, confrontando com Julio Cesar Sales Lima e Vanir de Fátima Vicente; Do MP-4 ao MP-1: rumo verdadeiro de 09°15'00"SE e distância de 5.100,00 metros, confrontando com Vitor Francisco Ducatti Bruno.- RESUMO DOS LIMITES: NORTE: com Julio Cesar Sales Lima e Vanir de Fátima Vicente; SUL: com José Ribamar do Nascimento e Arie Czertok; Leste: com Vitor Francisco Ducatti Bruno; Oeste: com João Francisco Freitas Casseb.- PONTO DE AMARRAÇÃO: Partindo da confluência do Rio Juruena com o Igarapé Santo Angelo pela margem direita de ambos, com o rumo verdadeiro de 85°30'00"NW e com uma distância de 20.300,00 metros, encontra-se o MP-4 deste lote.- COORDENADAS GEOGRÁFICAS APROXIMADAS DO MP-4: P-08°47'46"S-M-58°12'36"WGr.- **PROPRIETÁRIO:- FAZENDAS REUNIDAS BOI GORDO S/A**, com sede na cidade de São Paulo-SP, na Rua General Jardim, n° 703, 4º Andar, inscrita no CGC/MF n° 02.490.462/0001-60.-

Av-1/3139 - Feito em 22/08/2018.-

Faz-se a presente averbação para constar Av-7 da Matrícula anterior com o seguinte teor: Feito em 01 de Novembro de 2001.- Conforme Ofício n° 754/2001/DI de 25/10/2001, assinado pela Coordenadora Administrativa do Forum da Comarca de Alta Floresta-MT, Srª Suzana Maria Amorin Ribeiro, encaminhando Ofício n° 2842/CI/2001 de 17/10/2001, do Juízo de Direito da Comarca de Comodoro-MT, Vara Única com o devido cumprimento do Dr. Otávio Vinícius Affi Peixoto, Juiz de Direito e Diretor do Forum, fica constante que o imóvel objeto desta matrícula constitui parte da garantia da presente Concordata Preventiva, requerida por Fazendas Reunidas Boi Gordo S/A, processo n° 2001/193, valor da causa: R\$ 10.000.000,00, que corre pela Vara Única do Juízo de Direito da Comarca de Comodoro-MT, **não podendo este imóvel ser vendido ou transferido sem a prévia autorização do Juízo competente.**

Av-2/3139 - Feito em 22/08/2018.-

Faz-se a presente averbação para constar Av-8 da Matrícula anterior com o seguinte teor: Feito em 30 de Junho de 2006.- Conforme Ofício n° 1247/2006 - 3ª Seção, datado de 25/04/2006 expedido pela Primeira Vara Cível Central da Capital de São Paulo, assinado pelo MM. Juiz de Direito Dr. Paulo Furtado de Oliveira Filho, faz-se a presente averbação, para constar a **ARRECADACÃO** do imóvel desta matrícula, **pertencente a massa falida da FAZENDAS REUNIDAS BOI GORDO S/A, referente Autos de Ação de FALÊNCIA n° 000.02.171131-3 - C.T. 133.-**

AV-3/3139. Protocolo n° 13.876, em 22/08/2018.-

A presente transferência refere-se a matrícula n°. 1.135, do Livro 2-E, de 29 de Setembro de 1986, conforme certidão expedida pelo 1º Serviço Notarial e Registral de Alta Floresta-MT, aos 14/08/2018.- Emolumentos R\$ 50,21; FCRCPN R\$ 4,62; FUNAJURIS R\$ 13,70; Total Emolumentos R\$ 68,53; ISSQN 5%; Selo BCV94822.- ags.-

A OFICIAL DESIGNADA

Silvia Hoissa Dal Molin

SILVIA T. HOISSA DAL MOLIN.-